

## PORTARIA Nº 116/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2630/2023, de 06/10/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO SILVA**, Agente Administrativo 1, Matrícula Funcional Nº 5142, CPF nº 312.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de trabalho entre 24/12/2015 a 23/08/2017, a ser gozada nos períodos de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 11/12/2023 a 25/12/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/10/2023.


**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
09/10/2023  
Maria de Fátima A. Silva

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20